PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 25/87

PROCESSO 030
PROJETO DE LEI 021/87
AUTORIA Executivo

EMENTA: Autoriza a doação de imóvel à firma MACUCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., desta cidade, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma MACUCO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, o imóvel constituído pelo lote de terras nº 4 (quatro) da quadra 5 (cinco), com a área total de 1.554,26 m2, da Planta do Parque Industrial Zona Norte, subdivisão do lote nº 62-A/48-A-1/A/48-A-2/A, Gleba Fazenda Três Bocas, neste Município, pertencente ao patrimônio municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O imóvel doado será destinado à implantação de uma indústria de confecções de roupas e agasalhos.

Art. 2º - Na conformidade da legislação em vigor, terá a donatária o prazo de seis meses para iniciar a obra prevista e dois anos para concluí-la sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 08 dias do mês de maio de 1987.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI